

SEMPRE

DECRETO Nº 25.555

Publicado no Diário Oficial

nº 4919

de 18/08/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 17 de agosto de 2015, o complemento salarial de que trata o Art. 16 da Lei nº 6464/11, alterado pela Lei nº 6499/11, concedido ao servidor **Fábio Gava da Silva**, através do Decreto nº 25.195, de 13/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal